



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 28/05/2024		INDICAÇÃO Nº. 153/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR FABIO ZANATA - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**, a Diretora-Presidente da FUNAEL, **Sra. ANIELE FABIANE FUSO PASCHOALIM**, e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE**, solicitando que seja realizado em Nova Casa Verde, o “Projeto Bairro Feliz”.

Justificativa

A pedido deste parlamentar que representa a comunidade de Nova Casa Verde, venho por meio desta indicação solicitar que seja realizado o “Projeto Bairro Feliz”, afim de, levar momentos de lazer, recreação, saúde, esportes e confraternização a nossa comunidade. Desta forma requer ao executivo que possa atender ao pedido deste vereador.

Nova Andradina, 27 de maio de 2024.

FABIO ZANATA - MDB

Vereador e 1º Secretário